



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PINHALZINHO - OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora
Marilete Buffon, Oficiala Registradora Substituta
Bel. César Vanderlei Mayer, Escrevente Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e a requerimento da parte, que no Livro nº. 2 - Registro Geral, procedeu-se os atos abaixo indicados:

Matrícula nº 17.574, de 17 de Junho de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº 06, da quadra nº 87, com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00 m²), sem benfeitorias, situado na rua Domingos Tonon, no Loteamento Tonon, na cidade de Nova Erechim, nesta comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO: ao NOROESTE, com parte dos lotes urbanos nº. 19 e 20; ao SULESTE, com a rua Domingos Tonon; ambas as confrontações na extensão de 15,00 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº. 05; ao SUDOESTE, com o lote urbano nº. 07; ambas as confrontações na extensão de 30,00 metros. PROPRIETÁRIA: **TONON & TAPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.664.418/0001-10, com sede na rua 15 de Novembro, nº. 16, Centro, na cidade de Nova Erechim, nesta comarca. TÍTULO DE AQUISIÇÃO registrado sob nº. 3, em 29/04/2010 e loteamento registrado sob nº. 4, em 28/09/2010; ambos na matrícula nº. 5.066, no livro nº. 2, neste Ofício. Dou fé. Pinhalzinho, 17 de junho de 2011. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora

R.1-17.574, de 17 de Junho de 2011.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 020 a 022, do livro nº. 37, em 24 de janeiro de 2011, pelo Escrivão Designado de Águas Frias, comarca de Coronel Freitas, neste Estado, Sr. Rousty Rolim de Moura; a proprietária: **TONON & TAPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; VENDEU, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel da presente matrícula, com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00 m²), sem benfeitorias, para a Sr^a. **LILIAN CAVANUS BORILLE**, empresária, portadora do CPF nº 039.939.099-50 e da CI RG nº 3.978.946-2-SSP/SC, casada com o Sr. **Marcelo Borille**, comerciante, portador do CPF nº 983.639.729-91 e da CI RG nº 3.127.910-SSP/SC, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes na rua Tiradentes, nº. 38, Centro,

na cidade de Nova Erechim, nesta comarca; pelo valor de R\$15.000,00. Foi declarado o valor real de R\$35.000,00, para os fins do artigo 522-A, do CNECJ/SC. Recolhido o valor de R\$60,00, ao Fundo de Reparcelamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.0661.3471, conforme autenticação mecânica nº. C.B50.647.67F.777.E6A. Protocolado sob nº 54.229, em 20/05/2011. Dou fé. Pinhalzinho, 17 de junho de 2011. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$280,43

AV.2-17.574, de 17 de Junho de 2011.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº. 1, na presente matrícula, os confinantes são: ao Noroeste, Nordeste e Sudoeste, de **Tonon & Tapia Empreendimentos Imobiliários Ltda**, conforme matrícula nº. **5.066**. Dou fé. Pinhalzinho, 17 de junho de 2011. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$66,65

R.3-17.574, de 13 de Abril de 2012.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 42996-9, emitida na cidade de Chapecó, neste Estado, em 09 de abril de 2012, pelo proprietário, Sr. **MARCELO BORILLE** e tendo como interveniente hipotecante, sua mulher D. **LILIAN CAVANUS BORILLE**, já qualificados; HIPOTECARAM, em hipoteca censual de PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente matrícula, com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00 m²), incluindo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 78.825.270/0001-29, com sede na rua Fernando Machado, 2608-D, no bairro Passos do Forte, na cidade de Chapecó, neste Estado, para garantia da dívida de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Praça e forma de pagamento: pagará na sede da Cooperativa, em Chapecó - SC, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07/05/2012 e a última em 06/04/2015, cada uma no valor de R\$3.061,54. Sobre o saldo devedor incidirão encargos ordinários de 1,8320% a.m. e extraordinários de 5,5000% a.m., ambos acrescidos da variação da CDI e multa de inadimplemento de 2,0%; imóvel avaliado em R\$67.500,00; tudo de conformidade com a cópia da Cédula, que fica arquivada neste Ofício. Recolhido o valor de R\$240,00, ao Fundo de Reparcelamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.0780.9954, conforme autenticação mecânica nº. SICCOB306926 100412 013 0224.240,00 0401. Protocolado sob nº. 56.393, em 12/04/2012. Selo de fiscalização: CQF80016-B5PJ. Dou fé. Pinhalzinho, 13 de abril de 2012. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora.- Emolumentos R\$631,75 + Selo R\$1,30

AV.4-17.574, de 18 de Agosto de 2017.

O imóvel da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto à Municipalidade de Nova Erechim, nesta comarca, com Inscrição Municipal nº. 1324, de conformidade com a Certidão Negativa de Débitos nº. 202/2017, expedida em 01/08/2017, pela administração municipal da cidade de Nova Erechim, nesta comarca e requerimento firmado pela proprietária, Sr^a. **Lilian Cavanus Borille**, que ficam arquivados neste Ofício. Protocolado sob nº 68.951, em 25/07/2017. Selo de fiscalização:

EUR32986-UY12. Dou fé. Pinhalzinho, 18 de agosto de 2017. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$101,40 + Selo: R\$1,85

R.5-17.574, de 18 de Agosto de 2017.

Por Carta de Adjudicação, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0300083-59.2014.8.24.0049, em que são executados, os proprietários: **LILIAN CAVANUS BORILLE**, casada com o Sr. **MARCELO BORILLE**, já qualificados no R. 1, e exeqüente, **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÁXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXI CRÉDITO/SC**, expedida pelo MM. Juiz de Direito desta cidade e comarca, Dr. Wagner Luis Böing e passado em 21/07/2017; ADJUDICADO, como de fato e na verdade adjudicado foi, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do casal de **LILIAN CAVANUS BORILLE**, com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00 m²), sem benfeitorias, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÁXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.825.270/0001-29, com sede na rua Fernando Machado, 2608-D, no bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, neste Estado; pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Recolhido o valor de R\$240,00, ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, pelo boleto nº. 0000.50020.1341.2504, conforme autenticação mecânica nº. B8B03ED6-0D67-438F-998F-773537AFFA18 e o ITBI, no valor de R\$1.600,00, conforme autenticação mecânica nº. 9.CD1.FD0.7C9.D4A.A87. Será emitida a DOI. Protocolado sob nº 68.951, em 25/07/2017. Selo de fiscalização: EUR32985-8ATA. Dou fé. Pinhalzinho, 18 de agosto de 2017. (a) Janete Luzia Nunes de Souza Silveira, Oficiala Registradora. Emolumentos R\$654,92 + Selo: R\$1,85.

O referido é verdade e dou fé.
Pinhalzinho, 18 de Agosto de 2017.

Janete Luzia Nunes de Souza Silveira - Oficiala Titular
 Marilete Buffon - Oficiala Registradora Substituta
 César Vanderlei Mayer - Oficial Registrador Substituto

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 1,85

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EUR32987-33ID

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

